"PASSA A DENOMINAR ESCADÃO DO FERNANDO, UMA TRAVESSA QUE SE INICIA NA RUA HENRIQUE PEDRO COUBE, E SE ENCERRA NA TRAVESSA BENEDITO CASTRO CANDINHO, NO BAIRRO DA BARREIRA".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI MUNICIPAL:

- **Art.** 1º Passa a denominar-se Escadão do Fernando, uma Travessa que se inicia na Rua Henrique Pedro Coube, e se encerra na Travessa Benedito Castro Candinho, no bairro da Barreira.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;
- **Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2005.

## ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur